

TARIFÁRIO 2024

a vigorar a partir de 1 de janeiro de 2024



| Venda de Água ⁽¹⁾ | |
|---|----------------------------|
| Consumos domésticos | Euros/m³ |
| 1º Escalão: 0 a 3 m ³ /30 dias | 0,7902 |
| 2º Escalão: 4 a 10 m ³ /30 dias | 1,3121 |
| 3º Escalão: 11 a 20 m ³ /30 dias | 1,9190 |
| 4º Escalão: 21 a 25 m ³ /30 dias | 2,8505 |
| 5º Escalão: superior a 25 m ³ /30 dias | 3,9227 |
| Consumos comerciais, estado e empresas públicas, regas de jardins | Euros/m³ |
| 1º Escalão: 0 a 60 m ³ /30 dias | 3,9510 |
| 2º Escalão: superior a 60 m ³ /30 dias | 4,9386 |
| Consumos industriais e oficinas | Euros/m³ |
| 1º Escalão: 0 a 60 m ³ /30 dias | 4,0921 |
| 2º Escalão: superior a 60 m ³ /30 dias | 6,3499 |
| Consumos de instituições particulares sem fins lucrativos, coletividades desportivas, culturais, recreativas e de interesse público, autarquias locais e suas dependências e Adegas Cooperativas | Euros/m³ |
| Escalão único | 1,2702 |
| Consumos de ligações provisórias por motivo de obras | Euros/m³ |
| 1º Escalão: 0 a 60 m ³ /30 dias | 6,3499 |
| 2º Escalão: superior a 60 m ³ /30 dias | 9,5950 |

| Venda de Saneamento ⁽¹⁾ | |
|---|----------------------------|
| Os preços serão aplicáveis em função da natureza do consumo de água (no caso de existirem captações próprias, esses caudais serão contabilizados pela forma definida no Regulamento de Serviços) | |
| Consumos domésticos | Euros/m³ |
| 1º Escalão: 0 a 3 m ³ /30 dias | 0,4656 |
| 2º Escalão: 4 a 10 m ³ /30 dias | 0,7761 |
| 3º Escalão: 11 a 20 m ³ /30 dias | 1,1711 |
| 4º Escalão: 21 a 25 m ³ /30 dias | 1,7075 |
| 5º Escalão: superior a 25 m ³ /30 dias | 2,4130 |
| Consumos comerciais, estado e empresas públicas | Euros/m³ |
| 1º Escalão: 0 a 60 m ³ /30 dias | 2,5398 |
| 2º Escalão: superior a 60 m ³ /30 dias | 3,9510 |
| Consumos industriais e oficinas | Euros/m³ |
| 1º Escalão: 0 a 60 m ³ /30 dias | 3,1747 |
| 2º Escalão: superior a 60 m ³ /30 dias | 4,9386 |
| Consumos de instituições particulares sem fins lucrativos, coletividades desportivas, culturais, recreativas e de interesse público, autarquias locais e suas dependências e Adegas Cooperativas | Euros/m³ |
| Escalão único | 0,7621 |
| Consumos de ligações provisórias por motivo de obras | Euros/m³ |
| 1º Escalão: 0 a 60 m ³ /30 dias | 6,3499 |
| 2º Escalão: superior a 60 m ³ /30 dias | 8,0430 |

| Preço Fixo Água ^{(1) (*)} | |
|--|----------------------|
| (valor aplicável em função da menor secção do ramal) | |
| Calibre/Diâmetro | Euros/30 dias |
| - 1/2 " | 3,1045 |
| - 3/4 " | 5,5033 |
| - 1 " | 8,0430 |
| - 1 1/4 " | 11,2883 |
| - 1 1/2 " | 19,6136 |
| - 2 " | 27,7977 |

| Taxa de Conservação Saneamento ⁽¹⁾ | |
|--|----------------------|
| Domésticos | Euros/30 dias |
| Taxa de conservação | 4,3742 |
| Industriais, oficinas de reparação de automóveis ou estações de serviço e similares | Euros/30 dias |
| Taxa de conservação por cada 200 m ² ou fração | 6,7731 |
| Comerciais e Serviços | Euros/30 dias |
| Taxa de conservação por cada 200 m ² ou fração | 5,3619 |

(1) Acresce IVA à taxa de 6%

(*) Preço Fixo - valor devido à taxa de conservação e disponibilidade do serviço

TARIFÁRIO 2024

a vigorar a partir de 1 de janeiro de 2024



| Ramais domiciliários de abastecimento de água ⁽²⁾ | |
|---|----------|
| Diâmetro do Ramal | Euros |
| Ramais de abastecimento de água até 4 m | |
| - de 3/4" a 1 1/4" | 395,0932 |
| - 1 1/2" ou superior | 465,6456 |
| Ramais de abastecimento de água de 4 a 8 m | |
| - de 3/4" a 1 1/4" | 507,9771 |
| - 1 1/2" ou superior | 592,6401 |
| Ramais de abastecimento de água - mais de 8 m (custo por metro suplementar) | 86,7793 |

| Ramais domiciliários de saneamento ⁽²⁾ | |
|--|----------|
| Diâmetro do Ramal | Euros |
| Ramais de saneamento até 4 m | |
| - 110 mm e 125 mm | 557,3638 |
| - ≥ 140 mm | 634,9715 |
| Ramais de saneamento de 4 a 8 m | |
| - 110 mm e 125 mm | 790,1867 |
| - ≥ 140 mm | 867,7942 |
| Ramais de saneamento - mais de 8 m (custo por metro suplementar) | 162,9760 |

| Outras Taxas ⁽²⁾ | |
|---|----------|
| Taxa de ligação do contador de água à rede pública: | Euros |
| contador até 3/4" - habitação unifamiliar | 289,2647 |
| contador até 3/4" - habitação plurifamiliar, estabelecimentos comerciais e industriais - cada unidade a instalar | 359,8173 |
| contador superior 3/4" - por prédio ou fração | 500,9218 |
| Ligação e restabelecimento da rede interior ao ramal de ligação à rede pública de abastecimento de água, após interrupção solicitada ou imposta | 19,7547 |
| Colocação do contador de água | - |
| Reaferição do contador de água | 39,5093 |
| Trespasse do contador (mudança de ocupante ou proprietário) | 19,7547 |

(2) Acresce IVA à taxa de 23%

(3) Acresce IVA à taxa de 6%

Nota1: Serão imputados aos utilizadores em mora, os custos relativos aos encargos decorrentes do envio, por correio registado ou outro meio equivalente, do aviso prévio de suspensão do Serviço.

Nota 2: Nos termos do Regime Económico e Financeiro dos Recursos Hídricos, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho e alterado pelo Decreto-Lei n.º 46/2017, de 3 de maio, será repercutida nos utilizadores finais, juntamente com as tarifas devidas, a Taxa de Recursos Hídricos (TRH).

| Outras Taxas ⁽²⁾ | |
|--|----------|
| Taxa, por fogo, de ligação interior do prédio ao ramal de saneamento em habitação plurifamiliar: | Euros |
| zona urbana da cidade | 790,1867 |
| zona H1 | 634,9715 |
| zona H2 | 472,7008 |
| zona H3 | 317,4856 |
| zona fora da área urbana | 317,4856 |

| Taxa de ligação interior do prédio ao ramal de saneamento em habitação unifamiliar (**): | Euros |
|--|----------|
| - zona urbana da cidade | 790,1867 |
| - em zona H1 | 634,9715 |
| - em zona H2 | 472,7008 |
| - em zona H3 | 317,4856 |
| - zona fora da área urbana | 317,4856 |

| (**) - após revisão do PDM: | |
|-----------------------------|----------|
| - alta densidade | 790,1867 |
| - média densidade | 472,7008 |
| - baixa densidade | 317,4856 |

| Taxa de ligação interior do prédio ao ramal de saneamento em indústria | Euros |
|--|----------|
| - por cada 300 m ² , ou fração | 790,1867 |

| Taxa de ligação interior do prédio ao ramal de saneamento em estabelecimentos comerciais ou de serviços | Euros |
|---|----------|
| Taxa única | 790,1867 |

| Taxa de ligação interior do prédio ao ramal de saneamento em oficinas de reparação de automóveis ou estações de serviços e similares: | Euros |
|---|----------|
| - por cada 300 m ² , ou fração | 790,1867 |

| Limpeza de Fossas e Coletores ⁽³⁾ | |
|--|---------|
| Descarga de águas residuais | Euros |
| Descarga 5 m ³ | 37,1704 |